

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ofício nº 003/2026

Clevelândia, 17 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

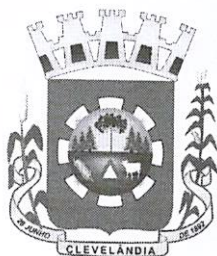
Neste

A Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Clevelândia, no exercício de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente solicitar a colaboração do Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam encaminhados servidores ou profissionais qualificados da Secretaria Municipal de Saúde, bem como documentação técnica pertinente ao tema, a fim de auxiliar esta Comissão no entendimento e na análise técnica do Projeto de Lei nº 002/2026-L, de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio, que deu entrada nesta Casa Legislativa.

O referido projeto dispõe sobre a instituição do Programa Farmácia do Bem no Município, tratando de matéria que envolve aspectos técnicos relacionados à saúde pública, à gestão de medicamentos e à formulação de políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar da população.

Nesse sentido, solicita-se, de forma complementar, o encaminhamento de documentos e informações que detalhem a atual sistemática de assistência farmacêutica no Município, especialmente no que se refere à seleção, aquisição, armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos à população. Requer-se, ainda, o envio de eventuais protocolos, fluxos operacionais, relatórios gerenciais, normas internas e demais instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde que permitam compreender como se dá o acesso da população aos medicamentos, bem como os critérios adotados para sua dispensação.

Informamos que cópia do referido projeto de lei segue anexa ao presente ofício, para conhecimento prévio e melhor avaliação por parte dos profissionais que eventualmente venham a prestar os esclarecimentos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

A participação de técnicos da referida secretaria será de grande importância para subsidiar os trabalhos desta Comissão, contribuindo para uma análise mais adequada da matéria em tramitação.

Solicita-se, ainda, que os profissionais indicados informem sua disponibilidade no prazo de até 10 (dez) dias, a fim de que esta Casa Legislativa possa agendar e realizar reunião com os membros da Comissão e demais vereadores, possibilitando o devido esclarecimento técnico acerca da proposta.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Loyola Daneluz

Presidente da Comissão

Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol

Vice Presidente da Comissão

Andreia Aparecida de Abreu

Secretário da Comissão